



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



**PARECER TÉCNICO
PROPOSTA DE LICITAÇÃO**

São Domingos do Araguaia-PA, 05 de novembro de 2024

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3.2024-006-SMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – TIPO I NA VILA CRISTAL II, ZONA RURAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, PELO PROGRAMA NOVO PAC DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

No dia 04 de novembro de 2024 foi realizada a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº **3.2024-006-SMS** cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para construção de unidade básica de saúde (UBS) – tipo I na Vila Cristal II, zona rural de São Domingos do Araguaia – PA, pelo programa Novo Pac do Ministério da Saúde.** Por conta da modalidade a Comissão de Licitação solicitou a nossa equipe de engenharia apenas a análise do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

Neste parecer técnico da proposta do processo licitatório descrito acima, apresenta-se em primeiro lugar a empresa **UBA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.580.998/0001-98

- De acordo com o Edital de Licitação foi analisada a proposta da empresa supracitada. Os documentos analisados foram os seguintes:
 - a. Planilha Orçamentária Sintética
 - b. Planilha de Composição de Custos Unitários
 - c. Planilha Analítica de Composição do BDI
 - d. Cronograma Físico Financeiro



Assim, temos:

1. A empresa **UBA CONSTRUTORA EIRELI** apresentou todos os documentos supracitados.
2. Todos os documentos analisados, por esse parecer, da empresa **UBA CONSTRUTORA EIRELI** estão de acordo com as exigências técnicas e legais solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação através do edital. Os valores Globais de sua proposta foram de R\$ 1.403.625,67, acarretando um desconto de 21,522% em relação ao preço base de licitação de R\$ 1.788.564,86.

Assim, temos:

1. A empresa **UBA CONSTRUTORA EIRELI** apresentou todos os documentos supracitados.
 - 1.1. Os documentos analisados estão de acordo com as regras estipuladas no Edital de Licitação.
 - Desse modo **concluimos**:

Diante do exposto acima, concluimos que a empresa UBA CONSTRUTORA EIRELI se encontra com a sua proposta devidamente apresentada e com valor global devidamente apresentado nesse parecer.

Sem mais observações.

ELIZAMA SILVA SANTOS LIMA
CREA/RNP: 152085308-4